

Agência
Goiana de
Defesa
AgropecuáriaESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 447, de 06 de setembro de 2022

Altera a composição de membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 6º do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a instituição do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, por meio da Portaria nº 697/2018 e alterações posteriores;

Considerando a orientação Despacho nº 1688/2022 000025172299 da Diretoria de Gestão Integrada, solicitando a substituição de membro do referido Comitê;

Art. 1º ALTERAR a composição de membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, instituído através da Portaria nº 697/2018 4248668, passando a ser composto pelas seguintes servidoras:

- Marta Ferreira Correia Viana – Fiscal Estadual Agropecuário - CPF: 253.***.***-28;
- Danielly Annine Eugênia Gomes – Fiscal Estadual Agropecuário - CPF: 055.***.***-90;
- Priscilla Vanesa Rodrigues Gonçalves – Fiscal Estadual Agropecuário - CPF: 010.***.***-02;
- Adriana de Moraes Barros Martins – Fiscal Estadual Agropecuário - CPF: 574.***.***-20;
- Roberleine de Freitas Santos – Técnico de Gestão Administrativo - CPF: 448.***.***-00

Art. 3º A servidora **Marta Ferreira Correia Viana** será responsável por coordenar a implantação e o desenvolvimento das políticas e ações do referido Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 06/09/2022, às 16:10, conforme art. 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033456382** e o código CRC **967336C4**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Av. 4ª Radial Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.830-130
Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 201800066008260



SEI 000033456382